ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09/AGO/2022
Presidente

INDICAÇÃO 378 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a redução da tarifa de transporte público dentro do Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta é que sejam realizados estudos técnicos e de impacto financeiro para apurar a viabilidade da redução ou manutenção do valor da tarifa para os moradores do Município.

A proposta é uma forma de incentivar o uso do transporte coletivo e melhorar a qualidade da mobilidade no município de Mangaratiba.

Para ter direito aos novos valores, o usuário precisará ter o cartão eletrônico disponibilizado pela prefeitura após abertura de processo e comprovação de documentação. A exceção são os idosos e pessoa com deficiência, que terão subsídio integral todos os dias.

Acreditamos que teremos que rever melhorias para obtermos um transporte de qualidade acreditamos que para conseguir oferecer esse transporte deverá ser feito uma concessão porque até hoje não houve uma empresa que oferecesse o serviço adequado.

Quem usa o transporte público é o trabalhador.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 09 de agosto de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

Em 09/AGO/2022